

43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 36.071.815/0001-09
Valor Total: R\$ 100.000,00
Fiscais do Contrato: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Data Assinatura: 20/03/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 20/03/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1053402

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

PAE: 2024/163249

Objeto: Projeto “COMBINAÇÕES CULTURAIS NO INTERIOR” no qual os artistas: BANDA RP2, MONIQUE MORAL, EVANDRO DO ACORDEON, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, a ser realizado em 30/03/2024, no horário de 19:30h às 00:30h, no Rancho 100 Parea, Zona Rural, Município de Mãe do Rio/PA
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000470; 2024.460202NE000471
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade orçamentária: R\$ 100.000,00
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09
Valor Total: R\$ 100.000,
Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson dias dos Santos; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 552080112; Tel. De Contato: 91 -98385-6842; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1; Tel. De Contato: 91-98477-9006; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Data Assinatura: 20/03/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1053494

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 20/03/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1053494

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

PAE: 2023/1271730

Objeto: Projeto “PROJETO AMANTES DA BOA MÚSICA” no qual os artistas: ELAINE DE PAULA, FABIÚLA FREITAS, LUANA BRONZE, MILLE PAMPLONA, JOTTA BEZZY, FABIOLA TELES, AGLEY BADALADO, ARETUZA, a ser realizado em 24/03/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça Orlando Lobato - Rua Coletora, 1410, Parque Verde, CEP: 66.635-490, Município de Belém/PA.
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000492
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade : 8841 23 DEMG 00166 Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285477
Fiscais do contrato: Nome do servidor responsável: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1; Tel. De Contato: 91 -98385-6842; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; Tel. De Contato: 91 8216-6123; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº45.254.531/0001-49
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data Assinatura: 20/03/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1053639

DIÁRIA

Portaria Nº 91 - CGP/ FCP DE 20 DE MARÇO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2095599 – DIC/ GAPRES / FCP de 18/03/2024.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão fiscalizar os projetos: “Miscelânea Musical” e “Música Popular Paraense”, que serão realizados na Orla de Benfica, no município de Benevides/PA, atendendo os processos nº: 2024/1271831, 2024/1271796.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	22 a 25/03/2024	3 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1053595

Portaria Nº 92 - CGP/ FCP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2096877 – DIC/ GAPRES / FCP de 19/03/2024.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar o Projeto: “TRADIÇÕES DE SÃO JOÃO”, que será realizado no dia 23/03 na Vila de Igarapé Açu e 24/03 na Vila de Boca Nova, zona rural do município de CAPITÃO POÇO, conforme especificado no processo: 2024/718032.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/ 1	ASSESSORA ESPECIAL 1	23 a 25/03/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1053685

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará, sobre os procedimentos e as responsabilidades das Unidades Administrativas na disponibilização de informações para divulgação no Portal da FCP, conforme determina o Decreto Estadual 1.359, de 31 de agosto de 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004; e
CONSIDERANDO o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 que dispõe sobre o dever dos órgãos e entidades do Poder Executivo de “promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas”;
CONSIDERANDO o compromisso conjunto assumido pelo Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará com as diversas Unidades Administrativas sobre a disponibilização de informações do que trata o art. 9º, § 5º, I a XI, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º Os procedimentos e as responsabilidades das Unidades Administrativas da Fundação Cultural do Estado Pará relacionados à disponibilização de informações no portal da Instituição obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 2º As informações a serem repassadas para publicação deverão conter os dados detalhados, e serem descritas de forma cronológica, consoante com as ações e atividades do setor, em fonte legível, tipo nato digital, não digitalizado, preferencialmente em PDF, a fim de facilitar o acesso à informação no Portal de forma clara, legível.
§1º - Nos casos em que houver a necessidade de se fazer referências cruzadas e edição para a composição e agregação consistente dos dados, o que pode envolver, em alguns casos, mais de uma unidade administrativa na edição do arquivo a ser disponibilizado, esta ação deverá ser executada pela unidade administrativa competente, sem tramitação de informação